Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB 02/05/2017
Presidente

Requerimento nº 343/2017
Autor: Vereador Adriano Martins de Lima
Ementa: Apelo a Secretaria de Infraestrutura do Município.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do disposto no art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, o envio de veemente apelo ao prefeito de Bayeux, Sr. Gutemberg de Lima Davi, solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente, quanto a possibilidade de retirar a barraca existente na entrada do bairro Rio do Meio às margens da BR, especificamente a que expõe portões para venda.

JUSTIFICATIVA

A barraca já foi indenizada na época da construção do viaduto e hoje ela está ocupando todo o espaço e se parece mais com uma metalúrgica. E vale ressaltar que na época todas as pessoas foram indenizadas, mas, que estão de volta ocupando as margens da BR e que essas áreas ocupadas poderão servir para fazer uma praça de táxi digna para a categoria.

E a área também poderá ser aproveitada para que se faça um posto da Guarda Municipal. Pois, isso trará mais segurança para as pessoas que precisam atravessar todos os dias a BR e quem vai ganhar é a cidade e a população, porque terá mais segurança com a presença da Guarda Municipal na área, já que os assaltos na travessia do viaduto são constantes.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2017.

Adriano Martins de Lima
Vereador (PMDB)